



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº.19, DE 5 DE JANEIRO DE 2021.

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS-CPD.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **KATIELLY KARINI DE SOUZA**, inscrita no CPF sob nº.005.671.262-69, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Centro de Processamento de Dados-CPD, com atribuições funcionais previstas no artigo 2º, §2º, VI da Lei nº. 327, de 30 de maio de 2007, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-12, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 4 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 5 de janeiro de 2021.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 26, DE 5 DE JANEIRO DE 2021.**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS-CPD.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **CLAUDIENE CHAVES CARDOSO ROCHA**, inscrita noCPF sob nº. 013.816.071-60 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Centro de Processamento de Dados-CPD, com atribuições funcionais previstas no artigo 2º, §2º, VI da Lei nº. 327, de 30 de maio de 2007, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-12, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 4 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 5 de janeiro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº.18, DE 5 DE JANEIRO DE 2021.**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ELIZABETH SILVA CARDOSO**, inscrita noCPF sob nº.002.692.211-82, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo, com atribuições funcionais previstas no artigo 2º, § 1º, VI da Lei nº. 468, de 28 de junho de 2011, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-7, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 4 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 5 de janeiro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº.30, DE 5 DE JANEIRO DE 2021.**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **SILVANI DE OLIVEIRA**, inscrito noCPF sob nº. 567.787.831-68, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Abastecimento de Água e Esgoto, previsto no artigo 8º, §5º da Lei nº.327, de 30 de maio de 2007, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-10, da 625, de 15 de abril de 2014.

ção da remuneração equivalente ao Padrão CC-10, da 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 4 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 5 de janeiro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 20, DE 5 DE JANEIRO DE 2021.**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **RODRIGO RIBEIRO DA SILVA**, inscrito noCPF sob nº.020.666.521-05 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Saúde, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-10, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 4 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 5 de janeiro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 24, DE 5 DE JANEIRO DE 2021.**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR INSTITUCIONAL.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **RENATO DOS SANTOS PFEIFER**, inscrito noCPF sob nº.037.045.731-59, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Institucional, com atribuições funcionais previstas no artigo 2º, § 4º da Lei nº. 468, de 28 de junho de 2011, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-9, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 4 de janeiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 5 de janeiro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº.19, DE 5 DE JANEIRO DE 2021.**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS-CPD.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **KATIELLY KARINI DE SOUZA**, inscrita no CPF sob nº.005.671.262-69, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Centro de Processamento de Dados-CPD, com atribuições funcionais previstas no artigo 2º, §2º, VI da Lei nº. 327, de 30 de maio de 2007, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-12, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 4 de janeiro de 2021.


Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 5 de janeiro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE
RREO 5º BIMESTRE 2020**

 <p> siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURARIA NACIONAL </p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2020 Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágio da Receita Orçamentária			SALDO (e=d)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
Receitas Orçamentárias						
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.759.855,85	57.759.855,85	12.341.628,96	21,37	47.862.898,62	82,87
RECEITAS CORRENTES	57.244.363,80	57.244.363,80	11.860.170,66	20,89	47.053.046,65	82,20
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.515.033,15	7.515.033,15	1.536.749,54	20,45	7.033.022,06	93,59
Impostos	6.215.065,30	6.215.065,30	1.195.935,35	19,31	5.945.951,64	95,73
Taxas	1.065.504,38	1.065.504,38	88.538,87	8,31	833.084,99	78,19
Contribuição de Melhoria	234.463,50	234.463,50	248.223,32	105,87	249.985,52	106,62
CONTRIBUIÇÕES	235.210,68	235.210,68	190.367,20	80,93	420.556,22	178,80
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	235.210,68	235.210,68	190.367,20	80,93	420.556,22	178,80
RECEITA PATRIMONIAL	90.556,11	90.556,11	3.493,42	3,88	67.053,73	74,05
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	90.556,11	90.556,11	3.493,42	3,88	67.053,73	74,05
Dilatação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Densidade de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.342.337,89	1.342.337,89	168.233,73	12,53	706.694,18	52,61
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.342.337,89	1.342.337,89	168.233,73	12,53	706.694,18	52,61
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.061.219,33	48.061.219,33	9.056.348,02	25,70	37.756.917,27	78,56
Transferências da União e de suas Entidades	14.675.964,94	14.675.964,94	3.477.256,14	23,69	11.890.096,09	81,02
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	26.681.730,47	26.681.730,47	5.023.297,20	18,93	19.924.145,44	74,39
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.703.504,52	6.703.504,52	1.448.796,68	21,53	6.052.762,94	90,29
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	110.980,75	0,00	978.809,39	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	110.980,75	0,00	978.809,39	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	12.678,08	0,00	235.191,52	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	68.568,25	0,00	685.650,95	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			29.734,42	0,03	177.961,01	0,03

Documento gerado em 09/12/2020 10:50:39

Página 1 de 34